

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000125

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por formato digital, via sistema.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do exigido nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, nos documentos por ele abrangidos.

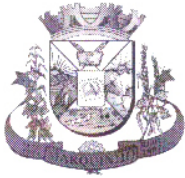
9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus documentos e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

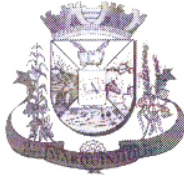


000126

- 9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 9.13. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
- 9.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.
- 9.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.
- 9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação;
- 9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

- 10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.
- 10.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

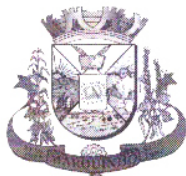
11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 12.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 12.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

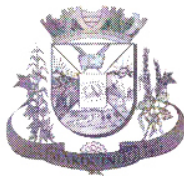
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 12.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 12.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 12.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 12.5. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 13.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 13.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.marquinho.pr.gov.br/Licitacoes.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame.

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra.

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

14.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

14.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.6. Fraudar a licitação.

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

14.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

14.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

14.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência.

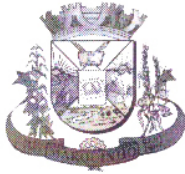
14.2.2. Multa.

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar.

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

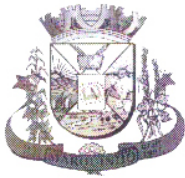
CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 14.3.2. As peculiaridades do caso concreto.
- 14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa na plataforma de disputa.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados na plataforma de disputa serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: por escrito e encaminhada por meio eletrônico no endereço marquinho.licitacao@gmail.com ou apresentada por escrito e protocolada no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

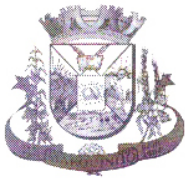
16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br/Licitacoes e endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I – Termo de Referência.

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

16.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

16.11.3. ANEXO III – Termo de Contrato.

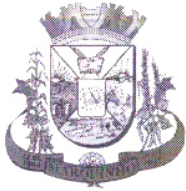
16.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços.

16.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada.

Marquinho/PR, em 19 de fevereiro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026, até às 14:00 horas do dia 04 de março de 2026.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 04 de março de 2026, no site www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 19 de fevereiro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026 através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor Preço

Regime de Compra: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MÉDICO, GASÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estabelecimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026, até as 14:00 horas do dia 04 de março de 2026.

Localização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 04 de março de 2026, no site www.bnc.com.br

Você de Acesso: www.bnc.com.br

Endereço: O Edital está disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Salete de Sant'Ana, s/nº centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08:00h às 17:00h e das 13:00h às 17:00h, ou através do site www.marquinho.pr.gov.br, consulta de licitações, escolha de esta e download, e no site www.bnc.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinholicitacao@marquinho.pr.gov.br ou pelo Fone: (41) 3050-1102, no horário normal de expediente

Posterior a Marquinho-PR em 19 de fevereiro de 2026

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2026

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Salete de Sant'Ana, s/nº, centro, Marquinho-PR, inscrita no CNPJ nº 21.112.050/0001-93
- CONTRATADO: WANDER REZENDE OLIVEIRA GONCALVES, inscrita no CNPJ nº 45.256.669/0001-00, com sede administrativa à Rua Nova de Junho, 25, Bairro Canaã, Cep: 85.155-000, Município de Marquinho, Estado do Paraná
- VALOR TOTAL: O preço global certo e ajustado pelos fatores para execução do objeto do contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
- PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
- PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
- FONTE: Câmara de Licitação do Sispri

Marquinho, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos agrícolas, conforme conteúdo nº 208/2026 SEAG, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.669/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 09/03/2026 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 09/03/2026 - Horário: 09:00 Horas - Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras www.bnc.com.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilton de Souza Neves 486, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone: (45) 3232-1162, site: www.guaraniquem.pr.gov.br (Rorôque) ou E-mail: licitacoes@guaraniquem.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Guaraniquê, 19 de fevereiro de 2026

Juraci Ronaldo Casella
Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Saleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregão, tem em vista o disposto na Lei Federal nº 14.131/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023, Lei Municipal nº 665/2017 e o Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quem possuem interesse que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026-PMCS e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Hora recebimento das propostas: 20 de fevereiro de 2026 às 09h:00min
- fim de recebimento: 05 de março de 2026 às 08h:30min.
- Data e horário de abertura: 05 de março de 2026 às 09h:00min.
- Data e horário de início da sessão de disputa: 05 de março de 2026 às 09h:00min
- Local/Plataforma de disputa: BNC www.bnc.com.br Acesso Identificado, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitação, ou acessados no site oficial da Prefeitura www.campinaidosimao.pr.gov.br ou através do endereço eletrônico www.bnc.com.br e solicitados no e-mail licitacoes@campinaidosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - PR, 13 de fevereiro de 2026

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(45) 3832-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/PMQ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 36 da Lei nº 14.133/2021)

- 1.1. O início do recebimento das propostas às 08:00 HORAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
- 1.2. O recebimento das propostas será até as 07:59 HORAS DO DIA 05 DE MARÇO DE 2026.
- 1.3. A abertura das propostas terá início às 08:00 HORAS DO DIA 05 DE MARÇO DE 2026.
- 1.4. A sessão de disputa das propostas terá início às 08:00 HORAS DO DIA 05 DE MARÇO DE 2026.

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações - BNC www.bnc.com.br

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP www.pnnp.gov.br no Sistema de Licitações de Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.com.br, no Portal de Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná www.iguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2026

RAFAEL CIRYLLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu-PR

Pypy pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

O Jornal da Cantu

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

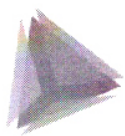
Esse é o momento de você anunciar aqui.

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio Farnasari)

Correio DO POVO DO PARANÁ



AtoTeca

[Pesquisar](#) [Sair](#)

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

[Versionar](#)

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE MARQUINHO

Identificador: 4798963/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARQUINHO

Número: 2

Ano: 2026

Data da Assinatura: 19/02/2026

Ementa: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
20/2/2026	Combo do Povo do Paraná	4824	8A	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	EDITAL PREGÃO - 002-2026 - SRP - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.pdf	Baixar

[Voltar](#)

Usuário Logado: EMERSON BAPTISTEL

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE MARQUINHO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA LINHA GUAMPARA POR MEIO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4115457/2025 ITAIPU/CAIXA – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

Situação	Processo	Data de Abertura
Em Andamento	7/2026	09/03/2026 - 09:00h

Prazo Limite para Protocolo dos Envelopes

09/03/2026 - 09:00h

Anexos:

 [Aviso de Licitação](#) pdf

Pregão Eletrônico 002/2026

Objeto:

AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Situação	Processo	Data de Abertura
Em Andamento	4/2026	04/03/2026 - 14:00h

Prazo Limite para Protocolo dos Envelopes

04/03/2026 - 14:00h

Anexos:

 [Aviso de Licitação](#) pdf

 [Edital de Licitação](#) pdf

Pregão Eletrônico 001/2026

Objeto:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE POR MEIO DA RESOLUÇÃO DA SESA Nº 1.037/2025

Selecionar



000137



... Cadastro de Restrições / Cadastro de Restrições - Consultar

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17676642000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Selecionar



000138

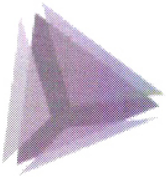


TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



... Cadastro de Restrições / Cadastro de Restrições - Consultar

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04486774000125

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 05/03/2026 17:42:42

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 04.486.774/0001-25 17.676.642/0001-08

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

nenhum registro encontrado



MUNICÍPIO DE MARQUINHOS/PR

Proposta Inicial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 4

LICTIANET

4 1

Fornecedor - 04.486.774/0001-25 - ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - ME/EPP Data: 03/03/2026 16:39 - Situação: Classificada

Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10,0000	UN	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL EM AÇO 10 LITROS (SEM CARGA)	MAT	n/a	R\$ 2,240,00	R\$ 22,400,00

4 2

Fornecedor - 04.486.774/0001-25 - ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - ME/EPP Data: 03/03/2026 16:39 - Situação: Classificada

Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10,0000	UN	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL EM AÇO 3 LITROS (SEM CARGA)	MAT	n/a	R\$ 1,700,00	R\$ 17,000,00

M 3

Fornecedor - 04.486.774/0001-25 - ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - ME/EPP Data: 03/03/2026 16:39 - Situação: Classificada

Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10,0000	UN	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL EM AÇO 7 LITROS (SEM CARGA)	MAT	n/a	R\$ 2,090,00	R\$ 20,900,00

M 4

Fornecedor - 04.486.774/0001-25 - ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - ME/EPP Data: 03/03/2026 16:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	250,0000	CIL	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO DE 0,6 A 1 M3 ASPECTO DE GAS INCOLOR, INODOR, ACONDICIONADO EM CILINDRO SOB PRESSAO VARIANDO DE 150 A 200 BAR A TEMPERATURA AMBIENTE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,55 DE UNIDADE MAXIMA 3PPM, GAS LIQUEFEITO, ATOXICO NAO CORROSIVO CH4 MAXIMO 5PPM, PRODUTO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E COM GARANTIA DE CILINDRO EM PERT EIA CONDICIOES E LACRE INVIOLADO, (COM O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO)	White Martins	n/a	R\$ 126,67	R\$ 31,667,50

ITEM 5

Fornecedor - 04.486.774/0001-25 - ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - ME/EPP Data: 03/03/2026 16:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	300,0000	CIL	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO DE 0,3 A 0,5 M3 ASPECTO DE GAS INCOLOR, INODOR, ACONDICIONADO EM CILINDRO SOB PRESSAO VARIANDO DE 150 A 200 BAR A TEMPERATURA AMBIENTE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,55 DE UNIDADE MAXIMA 3PPM, GAS LIQUEFEITO, ATOXICO NAO CORROSIVO CH4 MAXIMO 5PPM, PRODUTO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E COM GARANTIA DE CILINDRO EM PERFETA CONDICIOES E LACRE INVIOLADO, (COM O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO)	White Martins	n/a	R\$ 134,93	R\$ 40,479,00

ITEM 6

Fornecedor - 04.486.774/0001-25 - ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - ME/EPP Data: 03/03/2026 16:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	300,0000	CIL	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO DE 10 M3 ASPECTO DE GAS INCOLOR, INODOR, ACONDICIONADO EM CILINDRO SOB PRESSAO VARIANDO DE 150 A 200 BAR A TEMPERATURA AMBIENTE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,55 DE UNIDADE MAXIMA 3PPM, GAS LIQUEFEITO, ATOXICO NAO CORROSIVO CH4 MAXIMO 5PPM, PRODUTO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E COM GARANTIA DE CILINDRO EM PERFETA CONDICIOES E LACRE INVIOLADO, (COM O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO)	White Martins	n/a	R\$ 265,00	R\$ 79,500,00

ITEM 7

Fornecedor - 04.486.774/0001-25 - ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - ME/EPP Data: 03/03/2026 16:39 - Situação: Classificada

000120

Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
300,0000	CIL	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL CASCO EM CILINDRO DE 7 M3 ASPECTO DE GAS INCOLOR, INODORO, ACONDICIONADO EM CILINDRO SOB PRESSAO VARIANDO DE 150 A 200 BAR A TEMPERATURA AMBIENTE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,95 DE UNIDADE MAXIMA 3PPM, GAS LIQUEFEITO, ATOXICO NAO CORROSIVO CH4 MAXIMO 5PPM. PRODUTO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E COM GARANTIA DE CILINDRO EM PERFECTA CONDICAOES F LACRE INVOLADO, (COM O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) UN	White Martins	n/a	R\$ 191,75	R\$ 57.525,00

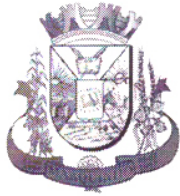
18

recador - 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME/EPP
 ar: 02/03/2026 17:21 - Situação: Classificada

Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20,0000	UN	VALVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE OXIGENIO, C/ FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR.	gasilva h aoxi	válvula completa e umidificador	R\$ 351,67	R\$ 7.033,40

recador - 04.486.774/0001-25 - ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - ME/EPP Data: 03/03/2026 16:39 - Situação: Classificada

Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20,0000	UN	VALVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE OXIGENIO, C/ FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR.	Protec	n/a	R\$ 351,67	R\$ 7.033,40



MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 4



Às 14:00:01 horas do dia 04 de Março de 2026 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	17.676.642/0001-08	Microempresa
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04.486.774/0001-25	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78444	ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04486774000125	MAT	n/a	R\$ 2.240,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04.486.774/0001-25	R\$ 2.240,00	03/03/2026 16:39:49	Classificado
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04.486.774/0001-25	R\$ 2.200,00	04/03/2026 14:02:45	Manual
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04.486.774/0001-25	R\$ 2.100,00	05/03/2026 08:34:28	Negociacao

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/03/2026 14:00:01	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	04/03/2026 14:00:03	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
	04/03/2026 14:10:12	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	05/03/2026 08:34:28	ITEM 1 negociado no valor de R\$ 2.100,00 pelo fornecedor ID: 78444 - Data Prop.: 03/03/2026 16:39:49
	05/03/2026 08:40:17	O tempo de negociação está encerrado .
	05/03/2026 09:02:59	A proposta do fornecedor ECOLOGICA OXIGENIO LTDA do ITEM - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.100,00 .
	05/03/2026 14:17:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ECOLOGICA OXIGENIO LTDA-04.486.774/0001-25 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor ECOLOGICA OXIGENIO LTDA -04.486.774/0001-25 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$2.100,00 .
	05/03/2026 14:31:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	05/03/2026 15:01:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	05/03/2026 17:09:47	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04.486.774/0001-25	R\$ 2.100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51030	ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04486774000125	MAT	n/a	R\$ 1.700,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04.486.774/0001-25	R\$ 1.700,00	03/03/2026 16:39:49	Classificado
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04.486.774/0001-25	R\$ 1.600,00	04/03/2026 14:03:09	Manual
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04.486.774/0001-25	R\$ 1.500,00	05/03/2026 08:36:09	Negociacao

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/03/2026 14:00:01	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	04/03/2026 14:00:03	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
	04/03/2026 14:10:12	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	05/03/2026 08:30:17	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	05/03/2026 16:39:49	ITEM 2 negociado no valor de R\$ 1.500,00 pelo fornecedor ID: 51030 - Data Prop.: 03/03/2026 16:39:49

Mensagens do Item 2

000124

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	05/03/2026 08:40:17	O tempo de negociação está encerrado .
	05/03/2026 09:02:59	A proposta do fornecedor ECOLOGICA OXIGENIO LTDA do ITEM - 2 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.500,00 .
	05/03/2026 14:17:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ECOLOGICA OXIGENIO LTDA-04.486.774/0001-25 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor ECOLOGICA OXIGENIO LTDA -04.486.774/0001-25 venceu o ITEM -2 pelo valor de R\$1.500,00 .
	05/03/2026 14:31:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	05/03/2026 15:01:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	05/03/2026 17:09:47	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Classificação	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04.486.774/0001-25	R\$ 1.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49214	ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04486774000125	MAT	n/a	R\$ 2.090,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04.486.774/0001-25	R\$ 2.090,00	03/03/2026 16:39:49	Classificado
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04.486.774/0001-25	R\$ 1.900,00	04/03/2026 14:03:29	Manual
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04.486.774/0001-25	R\$ 1.800,00	05/03/2026 08:36:26	Negociacao

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/03/2026 14:00:01	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	04/03/2026 14:00:03	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
	04/03/2026 14:10:12	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	05/03/2026 08:30:17	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	05/03/2026 08:36:26	ITEM 3 negociado no valor de R\$ 1.800,00 pelo fornecedor ID: 49214 - Data Prop.: 03/03/2026 16:39:49
	05/03/2026	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		000125
	05/03/2026 09:02:59	A proposta do fornecedor ECOLOGICA OXIGENIO LTDA do ITEM - 3 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.800,00 .
	05/03/2026 14:17:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ECOLOGICA OXIGENIO LTDA-04.486.774/0001-25 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor ECOLOGICA OXIGENIO LTDA -04.486.774/0001-25 venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$1.800,00 .
	05/03/2026 14:31:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	05/03/2026 15:01:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	05/03/2026 17:09:47	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04.486.774/0001-25	R\$ 1.800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31660	ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04486774000125	White Martins	n/a	R\$ 126,67	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04.486.774/0001-25	R\$ 126,67	03/03/2026 16:39:49	Classificado
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	04.486.774/0001-25	R\$ 125,00	04/03/2026 14:03:44	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/03/2026 14:00:01	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	04/03/2026 14:00:03	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
	04/03/2026 14:10:12	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	05/03/2026 08:30:17	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	05/03/2026 08:40:17	O tempo de negociação está encerrado .
	05/03/2026 09:02:59	A proposta do fornecedor ECOLOGICA OXIGENIO LTDA do ITEM - 4 , foi ACEITA pelo valor de R\$125,00 .
	05/03/2026 14:17:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ECOLOGICA OXIGENIO LTDA-04.486.774/0001-25 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.